

# ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

**RESOLUÇÃO AR 2/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 2 de maio de 2024**

*Dispõe sobre a constituição da comissão responsável pelo processo de consulta à comunidade para escolha dos membros do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo Biênio 2024-2026.*

A presidente do CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** a constituição da Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de consulta à comunidade para a escolha dos membros do Conselho Diretor do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2024-2026.

Art. 2º **Manter** a composição da referida Comissão Eleitoral da forma abaixo discriminada:

- I. **Lilian Cristina da Silva Araújo** (Segmento Técnico-Administrativo - Secretária do Conselho Diretor, Matrícula 2126490) - Presidente;
- II. **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista** (Segmento Docente - Presidenta do Conselho Diretor, Matrícula 1851613);
- III. **Ana Ligia Chaves Silva** (Segmento Docente - Membro do Conselho Diretor, Matrícula 1620144);
- IV. **Flávia Tavares Lúcio de Souza** (Membro do Conselho Diretor - Representante de pais de alunos).

Art. 3º **Tornar** a servidora, abaixo identificada, como suplente da presidente, para efeitos desta comissão:

**Ana Ligia Chaves Silva (Segmento Docente - Membro do Conselho Diretor, Matrícula 1620144).**

Art. 4º **Prorrogar o prazo** em 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e altera a RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 8 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Turla Alquete**

Presidenta do Conselho Diretor

IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB**, em 02/05/2024 13:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 561457

Verificador: aaa7277e5d

Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400